PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 85 /CR, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00518/2015, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Interrupção, a partir de 02/03/2015, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 19/02 a 20/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS
Corregedor-Regional